



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

TÍTULO III

Alterações legislativas

CAPÍTULO VI

Outras disposições de carácter fiscal

Artigo 258.º-A

Afetação das verbas dos prémios de Seguro ao sistema municipal de proteção civil

1 - As percentagens sobre Prémios de Seguros transferidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões previstas no número 1 do DL 38/78 de 9 de Dezembro, sucessivamente alterado por legislação seguinte, constituem receita municipal a afetar em função das verbas correspondentes ao cobrado na área de cada município.

2 - O Governo dotará a Autoridade Nacional de Proteção Civil dos meios necessários ao seu funcionamento designadamente pela compensação dos montantes de prémios de seguro hoje recebidos por aquela entidade.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Paula Santos

Jorge Machado



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Proteção Civil constitui, pela relevância dos objetivos e missões que lhe estão associadas, um elemento da maior importância a que o Estado não pode nem deve eximir-se de assumir as responsabilidades que lhe correspondam. A crescente transferência de competências para as autarquias locais não acompanhada dos meios financeiros que lhe correspondem, a redução dos apoios às associações e corporações de bombeiros voluntários a mais das vezes colmatada pelos municípios, a par da existência de corpos profissionais de bombeiros, sejam sapadores ou municipais, em várias autarquias tem compreensivelmente suscitado a procura de soluções. Reconhecendo a dimensão da questão entende o PCP que a resposta deve ser encontrada no quadro da responsabilização do Estado e das suas obrigações de financiamento e não na criação de novas taxas, contribuições ou impostos que acabarão por incidir, direta ou indiretamente, sobre a população e os seus rendimentos. O reconhecido subfinanciamento a que o exercício de competências transferidas para o poder local tem de ser resolvido por via do regime financeiro das autarquias e do reforço dos seus meios e não pelo recurso ao aumento da tributação.

Aliás parte significativa da população contribui por via do pagamento do prémio de seguro de cujo montante uma percentagem reverte para a Autoridade Nacional de Proteção Civil. Com a presente proposta, o PCP visa restituir aos municípios verbas que originariamente eram receita sua, contribuindo para dotar as autarquias locais de receitas, naturalmente ainda insuficientes, que manifestamente lhe são devidas. No quadro da indispensável assunção pelo Estado das responsabilidades que lhe estão cometidos prevê-se ainda que o Governo dote a ANPC dos meios necessários ao cumprimento da sua missão.